



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Dispensar HÉLIO DIAS AFFONSO, ocupante do emprego de Técnico de Seguros, Classe "A", código LT-NS-935, matr. nº LT0322, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização, da Delegacia da SUSEP no Estado de Minas Gerais, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, para a qual foi designado através da Portaria nº 202, de 23 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 05 de julho de 1978.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente